



**Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Gabinete da Prefeita**

DECRETO GP Nº 24/2025

Cocal de Telha – PI, 24 de outubro de 2025.

“Dispões sobre o ponto facultativo referente ao “Dia do Servidor Público Municipal”- 28 de outubro de 2025, e dá outras providências

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que dia 28 de outubro de 2021, terça-feira, é comemorado o “Dia do Servidor Público Municipal” ;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica estabelecido como ponto facultativo o “Dia do Servidor Público Municipal”- 28 de outubro de 2025, nos órgãos públicos do município de Cocal de Telha-PI ;

**Parágrafo único**- Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2025).

**KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO**

Prefeita Municipal